



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 27 de abril de 2023.

Ofício nº 12717/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **REQUERIMENTO Nº 75/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 75/2023, de autoria do Nobre Vereador Ney Patrício, encaminhado pelo Ofício nº 230/2023-GP, de 3 de março de 2023, dessa Casa de Leis, sobre projetos em tramitação para a legalização de áreas, visando a instalação da rede de esgoto de competência da Concessionária Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, remetemos a manifestação da Diretoria de Patrimônio, subordinada à Secretaria Municipal da Administração, por meio do Memorando nº 15535, de 24 de março de 2023.

Ademais, informamos que Divisão de Parcelamento do Solo Urbano, subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos não possui informações sobre projetos em tramitação para legalização de áreas visando à instalação de rede de esgoto nas localizações informadas.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 09/05/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMAD / DIPA - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	Data: 24/03/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 15535/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 75/2023 E REQUERIMENTO 87/2023	

Prezada Diretora,

Relativamente ao contido nos requerimentos nº 75/2023 e 87/2023, por serem temas semelhantes e dizem respeito às questões relativas a implantação de rede de esgoto pela SANEPAR, informo o seguinte:

Requerimento nº 75/2023 - Ruas Lages e Nilópolis (Jardim Lancaster), considerando o contido na Carta GRFI 454/2022 (anexa ao requerimento), conforme croqui fornecido pela SANEPAR e no qual relaciona 04 lotes entre as vias públicas. Conforme o croqui, a tubulação passaria na área de divisa destes terrenos, numa extensão de 60 metros, sendo 30 metros, linha divisória entre os lotes nº 0138 e 0150; e 30 metros, linha divisória entre os lotes nº 0459 e 0446.

Matrículas: 59081; 66435; 55548 e 66770, todas do 1º CRI.

Requerimento nº 87/2023 - Avenida Pérola (Bairro Porto Meira), considerando o contido na Carta GRFI 454/2022 (anexa ao requerimento), conforme croqui fornecido pela SANEPAR e no qual informa que a rede de coleta de esgoto na Avenida Pérola, localizada no Loteamento Parque Ouro Verde, necessita de 993,90m de expansão, praticamente a extensão total da Avenida, desde a Avenida General Meira até a Rua Carlos Cavalcante Neto. Seguem documentos relativos aos lotes que a implantação incidirá, conforme projeto da SANEPAR.

Matrículas: 11699, 11700, 11701 e 11702, , todas do 1º CRI.

Ressaltamos que em quaisquer dos casos, sendo imóveis pertencentes à particulares (documentos anexos) e para que se possa realizar implantação de obra pública é necessário: estudo topográfico, decreto de utilidade pública, avaliação e desapropriação com pagamento de indenização, cuja decisão cabe ao Sr. Prefeito e após, a viabilidade conjunta entre SMOB, SMPC e SMAD/DIPA.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Eliane Davilla Savio - **Diretora de Patrimônio e Almocharifado**

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

MÔNICA CRISTINA DE CASTRO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**Número: **15.535/2023**Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 75/2023 E REQUERIMENTO 87/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=263335dd-1ce6-41cc-9f0f-1305c03e579f&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:**263335dd-1ce6-41cc-9f0f-1305c03e579f****Hash do Documento****29BA6D192E31AF77C61A1EAA1AD103CF515D3EE27FEC2B9BFA2635D8022B6ADE****Anexos**

MATRICULA_11700_LOTE 0428 Q17 (1).pdf - **2499c1f5-1c03-41de-9d78-7e2a154765eb**
MATRICULA_11701_LOTE 0668 Q22 (2).pdf - **7bf45d0e-bce4-470d-b782-1399afbd4434**
MATRICULA_11699_LOTE 0697 Q16 (1).pdf - **74f9f28f-c6ff-4b17-a803-f9023af42aea**
MATRICULA_11702_LOTE 0770 Q30 (1).pdf - **15f7017a-4edc-431c-8ea5-844f1705acf1**
MATRICULA_59081_LOTE 0138.pdf - **b11a0093-50b1-4926-8923-5a073e63bebb**
MATRICULA_66435_LOTE 0150.pdf - **21046c6c-3fa5-415e-bedc-6135f95aca64**
MATRICULA_55548_LOTE 0446.pdf - **c06cc8e0-891d-4dd0-b945-e06e721f8c61**
MATRICULA_66770_LOTE 0459.pdf - **764c0b6a-a8d4-48ca-b381-edb6aecee540**
LOTES 0138, 0150, 0446, 0459 (06.6.25.16) RUA LAGES.pdf - **57970d3e-7606-4a89-80c9-9b3ec2f4790a**
LOTES 0428, 0667, 0668 (10.3.30.22)AREA VERDE, PARQUE RESIDENCIAL OURO VERDE.pdf - **44adf574-74cc-43da-bb82-3f53696c41c2**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/04/2023 é(são) :

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: ***10193949** em 24/03/2023 12:12:45 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 24/03/2023 16:07:29 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

MÔNICA CRISTINA DE CASTRO (Signatário) - CPF: ***43938909** em 24/03/2023 12:12:45 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



Lote 0138 Matrícula 59081/1º (06.6.25.16)
Lote 0150 Matrícula 66435/1º
Lote 0446 Matrícula 55548/1º
Lote 0459 Matrícula 66770/1º

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR.
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CONJ. 301
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

MATRÍCULA Nº

59.081

Quadrante 06, Quadricula 06, Setor 25, Quadra 16, Lote n.º0138(cento e trinta e oito), situado no Loteamento denominado **JARDIM LANCASTER III**, nesta Cidade, Município e Comarca, com a área de 390,00m2(trezentos e noventa metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando:- ao Norte, medindo 13,00ms. no AZ 87° 21' 00" NE, com a rua Itaú; ao Sul, medindo 13,00ms., no AZ 87° 21' 00" NE, com o lote n.º0459; a Leste, medindo 30,00ms., no AZ 02° 39' 00" NW, com o lote n.º0150; e, a Oeste medindo 30,00ms., no AZ 02° 39' 00" NW, com o lote n.º0125. Inscrição Imobiliária 06.06.25.16.0138.001. Havido pela Matrícula n.º45.270, do Livro n.º02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 21 de dezembro de 2001.-.-.-.-.-

PROPRIETÁRIA:- R.G. COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Cascavel - Pr, inscrita no CNPJ. sob n.º78.103.934/0001-46.-.-.-.-.-

R-01/ 59.081 :- (Prot. 84.525 – em 21/12/01)

TRANSFERIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do Sr. **AHMAD NAGIB AL GHAZAOUI**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador da CI. n.º 4.449.492-2-PR. e inscrito no CPF. sob n.º703.903.719-04, residente e domiciliado a rua Fagundes Varela, n.º488, Vila Portes, nesta Cidade, conforme Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 082, do livro n.º461-N, em data de 20 de dezembro de 2001, nas notas do 2º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R\$5.300,00(cinco mil e trezentos reais). Não havendo condições que onerem o imóvel da presente. A vendedora é isenta da apresentação da CND. do INSS. e da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Receita Federal, conforme consta da Escritura. GR-ITBI com avaliação de R\$5.300,00. C-R\$128,25/1710VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 21 de dezembro de 2001.-.-DOI-FUNREJUS.-.-MLG

R-02/ 59.081 :- (Prot. 86.214 – em 21/10/02)

TRANSFERIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do Sr. **VALDECIR DA SILVA**, brasileiro, comerciante, portador da C.I. n.º4.729.341-3-PR e inscrito no C.P.F. sob n.º780.909.209-00, casado com a Sra. **Maura de Lima Cardoso da Silva**, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 23/02/1996, na vigência da Lei n.º6.515/77, residente e domiciliado a Rua Nilópolis, n.º708, Jardim Lancaster, nesta Cidade, conforme Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 165, do livro n.º0381-N, em data de 15 de outubro de 2002, nas notas do 1º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R\$7.000,00 (sete mil reais). Não havendo condições que onerem o imóvel. GR. do ITBI. com avaliação de R\$7.000,00. C-R\$162,00/2160VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 21 de outubro de 2002.-.-.-.-.-MLG

DOI/FUNREJUS

MATRÍCULA Nº
59.081

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

SEGUIR

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR.
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 107
3º ANDAR - CONJ. 301/4
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº **66.435**

RUBRICA

Quadrante 06, Quadricula 6, Setor 25, Quadra 16, Lote nº0150, situado no Loteamento denominado "JARDIM LANCASTER III", nesta cidade, Município e Comarca, com a área de 360,00m2(trezentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando:- Norte, medindo 12,00ms, no AZ 87°21'00" NE, confronta com a Rua Itaú; Sul, medindo 12,00ms, no AZ 87°21'00" NE, confronta com o lote nº0446; Leste, medindo 30,00ms, no AZ 02°39'00" NW, confronta com o lote nº0162; e, a Oeste, medindo 30,00ms, AZ 02°39'00" NW, confronta com o lote nº0138. Havido pela Matrícula nº45.270, do Livro nº02, deste Ofício. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 11 de julho de 2007.-.-.-.-.-

PROPRIETÁRIA:- R. G. COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cascavel – PR, à Rua Paraná, nº2361, sala 1201, Edifício Felipe Adura, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº78.103.934/0001-46.-.-

AV-01/ 66.435 :- Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº2007/1686, o imóvel desta passa a ter a inscrição cadastral **06.6.25.16.0150.001**. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei Municipal nº2.691 de 19/11/2002, Art. 45 - § 5º. D/VRC-630/R\$67,20. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 11 de julho de 2007.-.-JT/.

R-02/ 66.435 :- (Protocolo nº98.396 – Em 11/07/2007)-

TRANSFERIDO o imóvel da presente em sua totalidade, em favor do Sr. **ZIZA FERREIRA MARQUES MONTEIRO**, brasileira, auxiliar de dentista, casada com **Denes Monteiro**, sob o regime de **comunhão parcial de bens**, em 15.2.97, portadora da CI. nº6.257.283-3-SSP-PR e inscrita no CPF. nº886.140.859/15, com residência e domicílio na Rua Anambé, nº144, Vila A, nesta cidade, conforme Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada as fls.075, do livro nº628-N, em data de 05 de junho de 2007, nas notas do 2ºTabelião desta Cidade, pelo valor de R\$6.800,00(seis mil e oitocentos reais), não havendo condições que onerem. A vendedora é isenta da apresentação da CND/INSS. e da Certidão Conjunta Negativa de débitos, relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal e União, conforme consta da escritura. Apresentada a GR/ITBI. com a avaliação de R\$12.000,00 e Certidão Negativa, expedidas pela Prefeitura Municipal, que ficam arquivadas sob nº2007/1686. C-VRC-2610/R\$275,10/F-R\$13,60. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 11 de julho de 2007.-.-.(Doi).-.-JT/.

AV-03/66.435:- (Protocolo 109269 - em 11/01/2010)

Certifico e dou fé, que de conformidade com requerimento, aonde o requerente declara sob as penas da Lei não possuir outro imóvel residencial no Município, e que o imóvel citado se enquadra nas condições estabelecidas no Art. 44, Decreto 356, de 07/12/91, com a nova redação dada pelo Decreto nº612, de 21/7/92 e Carta de Habitação expedida

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
66.435

CONTINUAÇÃO

pela Prefeitura Municipal, em data de 21 de maio de 2009, com base no Alvará de Construção nº656/2002, que ficam arquivados neste Ofício sob número 2010/0099, foi edificado no imóvel da presente, **uma construção em alvenaria para fins residencial unifamiliar, com a área construída de 48,00m2(quarenta e oito metros quadrados).** C-R\$67,20/630VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 12 de janeiro de 2010. c/e. --. --. JT/.

AV-04/66.435:- (Protocolo 109269 - em 11/01/2010).

Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2010/0099, **a benfeitoria edificada sobre o imóvel desta matrícula tem a numeração predial nº734.** A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei nº. 10.267, Art. 3º, de 28 de agosto de 2001. C-R\$67,20/630VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 12 de janeiro de 2010. --. --. --. JT/.

AV-05/66.435:- (Protocolo 109269 - em 11/01/2010).

Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2009/099, **a via de circulação aonde se situa o imóvel desta matrícula, passou a denominar-se Rua NILÓPOLIS.** A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei nº 6.015 (Lei de Registros Públicos), Art. 176º § 1º, II, nº3 - b. C-R\$67,20/630VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 12 de janeiro de 2010. --. --. --. JT/.

R-06/66.435:- (Protocolo 111893 - em 06/07/2010).

F TRANSFERIDO o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **MARCIO ANDRIOLI SILVESTRI**, maior, agente de segurança, com inscrição no CPF/MF sob nº 981.802.909-72 e Cédula de Identidade RG sob nº 6371856-4--PR, e sua mulher **ELENICE COMETA NUNES SILVESTRI**, maior, do lar, com inscrição no CPF/MF sob nº 037.094.389-93 e Cédula de Identidade RG sob nº 7.990.863-0-SSP-PR, casados entre si em 29/07/2000, sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Anhembi, nº 599, Vila "A", nesta Cidade, conforme Instrumento Particular de **VENDA E COMPRA DE IMÓVEL**, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e outras avenças, contrato nº01.002.000.131014853-5, assinado entre as partes na cidade de São Paulo - SP, em data de 24 de junho de 2010, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo pago com recursos próprios - R\$10.000,00, e valor do financiamento R\$40.000,00. Demais condições constantes do contrato. Foram apresentados os seguintes documentos, que ficam arquivados neste Ofício:- Certidão de Débitos Municipais e, GR. do ITBI. com avaliação de R\$ 50.000,00, valor pago R\$400,00.. C-R\$453,81/4312VRC/ Isento de Funrejus de acordo com a Lei Estadual nº12.604, de 02/07/99 - art. 3º - VII - b - 14 (benfeitoria abaixo de 70,00m2). (Arq. nº2010/2503). O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 08 de julho de 2010.- Emitida a DOI sob nº2010189472.c/m.--. --. --. JT/.

R-07/66.435:- (Protocolo 111893 - em 06/07/2010).

F ALIENADO FIDUCIARIAMENTE o imóvel da presente em sua totalidade, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, a Rua Amador Bueno, nº 474, inscrito no CNPJ. do MF. sob nº 90.400.888/0001/42,

SEGUE

LIVRO
02

MATRÍCULA

66.435

RUBRICA

B.:

FICHA

02

CONTINUAÇÃO

conforme Instrumento Particular de VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e outras avenças, contrato nº01.002.000.131014853-5, assinado entre as partes na cidade de São Paulo – SP, em data de 24 de junho de 2010, pelo valor de R\$R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Prazo de amortização 180 meses; Taxa de juros 8,5563% a.a. (nominal) 8,9000% a.a. (efetiva) 0,7130% (mensal); Valor total da prestação mensal R\$545,83; data de vencimento da Primeira Prestação – 24/07/2010; Prazo de carência para expedição da Intimação – 30 dias; Demais condições constantes do Contrato. C-R\$227.43/2166 VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu. 08 de julho de 2010. -.-.-.JT/.

AV-08/66.435:- (Protocolo 112115 - em 20/07/2010)

Certifico e dou fé, que foi deixado de mencionar no R-06 da presente, a qualificação dos transmitentes do imóvel da presente, que são Ziza Ferreira Marques Monteiro e Denes Monteiro, brasileiros, maiores, ela do lar, portadora da CI. nº6.257.283-3-SSP-PR, e inscrita no CPF. nº886.140.859-15, ele autônomo, portador da CI. nº4.704.598-3-SSP-PR e inscrito no CPF. nº772.431.889-15, casados entre si em 15/2/97, sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Alameda Anambé, nº144, Vila a, nesta cidade; bem como foi deixado de mencionar no R-07 desta, os Devedores Fiduciantes e sua qualificação que é o Sr. Marcio Andrioli Silvestri e sua esposa Elenice Cometa Nunes Silvestri, brasileiros, maiores, casados entre si em 29/7/2000, sob o regime de comunhão parcial de bens, ele agente de segurança, portador da CI. nº6371856-4-PR e inscrito no CPF. nº981.802.909-72, ela do lar, portadora da CI. nº7.990.863-0-SSP-PR e inscrita no CPF. nº037.094.389-93, residentes e domiciliados à Avenida Anhembi, nº599, Vila A, nesta cidade. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 20 de julho de 2010.-.-.-.JT/.

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR.
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CONJ. 301
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº **55548**

RUBRICA

Quadrante 06, Quadricula 06, Setor 25, Quadra 16, Lote nº0446, si-
tuado no Loteamento denominado **JARDIM LANCASTER III**, situado nes-
ta Cidade, Município e Comarca, com a superfície de 360,00m2 (trezen-
tos e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias, com as divisas/
e confrontações seguintes:- Norte, medindo 12,00ms, AZ 87°21'00"NE,
confronta com o lote nº0150; ao Sul, medindo 12,00ms, AZ 87°21'00"NE,
confronta com a Rua Jade; a Leste, medindo 30,00ms, AZ 02°39' /
00"NW, confronta com o lote nº0434; e, a Oeste, medindo 30,00ms, AZ
02°39'00"NW, confronta com o lote nº0459. Inscrição Imobiliária Mu-
nicipal nº06.6.25.16.0446.001. Havido pela Matrícula nº45.270, Li-
vro nº2, deste Ofício. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 29 de /
outubro de 1999.-----

PROPRIETÁRIO:- R. G. COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA., pessoa jurídica
de Direito privado, com sede e foro na Cidade de **Cascavel-PR**, ins-
crita no CGC.MF. nº78.103.934/0001-46.-----

R=01/55548 :- (Protocolo nº 78.506 - Em 29/10/1999).--

TRANSFERIDO o imóvel da presente, em favor da **Sra. FATIMA MOUSTAFA /**
ISSA, brasileira, divorciada, fisioterapeuta, CI. nº3.070.442-8-PR,
e CIC. nº588.138.109-20, residente e domiciliada nesta Cidade, por
Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls.111, Livro nº /
320-N, em data de 28 de outubro de 1999, nas Notas do 1º Tabeliona-
to desta Cidade, pelo valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos re-
ais), não havendo condições que onerem o imóvel. Estando incluído /
neste valor outro imóvel. GR-5-ITBI sobre a avaliação de R\$10.000,
00. Isenta da apresentação da CND do INSS conforme consta da escri-
tura. D/VRC-1008. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 29 de outu-
bro de 1999.----- (I/DOI/Funrejus).--

AV-02/ 55.548 :- Certifico e dou fé, que de conformidade com a Certidão de
Casamento nº26053, extraída do livro B-082, folhas 073, expedida pelo Cartório de
Registro Civil desta Cidade, que fica arquivada neste Ofício sob nº2001/0503, a
adquirente da presente contraiu matrimônio no dia 29/01/2000, com o Sr.
CHEGUEVARA DE BONA SARTOR, sob o regime de separação de bens, passando a
mesma a chamar-se **FATIMA MOUSTAFA ISSA DE BONA SARTOR**. O referido é
verdade. Foz do Iguaçu, 09 de abril de 2001.-----MLG

AV-03/ 55.548 :- Certifico e dou fé, que de conformidade com requerimento, cópia
da petição inicial, homologação judicial e Certidão de Casamento com Averbação de
Separação, extraída do Livro B-082, folhas 073, Termo 026053, expedida pelo Cartório
do Registro Civil 1º Ofício desta Comarca, que ficam arquivados neste Ofício sob
nº2007/2239, a Sra. **Fatima Moustafa Issa de Bona Sartor**, devidamente qualificada
no R-01 e Av-02 da presente matrícula, divorciou-se judicialmente, conforme a
averbação de separação constante da mesma certidão, Autos nº1126/2003, da Vara de
Família desta Cidade, voltando a usar o seu nome de solteira que é **FATIMA**
MOUSTAFA ISSA, e passando seu estado civil a ser **DIVORCIADA**. O referido é
verdade. Foz do Iguaçu, 27 de agosto de 2007.-----EA/

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
55548

CONTINUAÇÃO

R-04/ **55.548** :- (Prot. nº98.848 - em 27/08/2007).-

TRANSFERIDO o imóvel da presente em sua totalidade, em favor do Sr. **JEFFERSON SCHWENDLER**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, nascido aos 30/10/1984, portador da Cédula de Identidade RG nº8.628.039-6-SSP-Pr e inscrito no CPF/MF sob nº048.552.279-40, residente e domiciliado à Rua Nilópolis nº806, Jardim Lancaster, nesta cidade, conforme Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada às folhas 020 a 022, do livro nº635-N, em data de 30 de julho de 2007, nas notas do 2º Tabelionato desta cidade, pelo valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), não havendo condições que onerem o imóvel. Foi apresentada a Certidão expedida pelo Cartório do Distribuidor Público desta comarca, em nome da vendedora, conforme consta da escritura. Apresentaram a GR do ITBI recolhida no valor de R\$200,00 sobre a avaliação de R\$10.000,00, a Certidão Negativa de Tributos Municipais nº142101/2007 ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade e a guia de recolhimento do Funrejus no valor de R\$10,00 que ficam arquivadas neste Ofício sob nº2007/2239. C-R\$227,85/2160VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 27 de agosto de 2007.

DOI/FUNREJUS

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que por orientação da Corregedoria Geral da Justiça, fica encerrada a presente FICHA DE MATRÍCULA, por estar fora dos padrões adotados por ocasião da informatização desta Serventia da Justiça.

O referido é verdade.

Foz do Iguaçu, 27/08/2007

SEGUE

LIVRO
02

MATRÍCULA

55.548

RUBRICA

FICHA

02

CONTINUAÇÃO

AV-05/55.548:- (Protocolo 187378 - em 27/07/2022) - **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO – INTERNA** - Certifico e dou fé, que **FICA RETIFICADO NO R-04 DA PRESENTE MATRÍCULA, O NÚMERO DO CPF DO ADQUIRENTE, SR. JEFFERSON SCHWENDLER PARA O CORRETO QUE É: CPF/MF. Nº 048.552.279-94.** Esta averbação de retificação foi efetuada com base no Artigo 548 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná – Foro Extrajudicial. (Arq. 2022/187378). Selo Funarpen: F474V.VxqPn.kKra2-HEGUt.azE5b. Custas-R\$ 0,00/0 VRC + FADEP= R\$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 27 de julho de 2022.---.SMB/.

SEGUIE

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR.
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 107
3º ANDAR - CONJ. 301/4
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº **66.770**

RUBRICA

Protocolo nº99678 em 23/11/2007

Quadrante 06, Quadricula 06, Setor 25 Quadra 16, Lote nº 0459, situado no loteamento denominado **JARDIM LANCASTER III**, nesta Cidade, com a área de 390,00 m2 (trezentos e noventa metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando:- ao Norte, medindo 13,00ms. no AZ 87° 21' 00" NE, com o lote nº0138; ao Sul, medindo 13,00ms. no AZ 87° 21' 00" NE, com a rua Jade; a Leste, medindo 30,00ms., no AZ 02° 39' 00" NW, com o lote n.º0446; e, a Oeste medindo 30,00ms., no AZ 02° 39' 00" NW, com o lote nº0472. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 30 de novembro de 2007.

PROPRIETÁRIO: R. G. COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 78.103.934/0001-46, empresa de direito privado, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Paraná, nº 2361, Sala 1201, Edif. Felipe Adura, Centro, na cidade de Cascavel-PR.

AV-01/66.770:- (Prot. 99678 – em 23/11/2007)

Certifico, e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2007/3179, o imóvel desta matrícula passa a ter a inscrição cadastral **06.6.25.16.0459-001**. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei Municipal nº 2.691 de 19/11/2002, Art. 45 - § 5º. C-R\$67,20/630VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 30 de novembro de 2007.

R-02/66.770:- (Protocolo.99678 - em 23/11/2007)

TRANSFERIDO o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **APARECIDA CERANTO**, CPF nº 327.491.809-10, CI/RG nº 1.721.393-8-SSP-PR, brasileira, solteira, aposentada, residente e domiciliada a Avenida Iguaçu, nº 398, Centro, na cidade de Apucarana-PR, conforme Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 037 do livro nº0312-N, em data de 07 de abril de 1999, nas Notas do 1º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Não havendo condições que onerem o imóvel. A vendedora é isenta da apresentação da CND/INSS e da Certidão da Receita Federal, conforme constam da Escritura. Foi apresentada a Certidão Negativa de Tributos Municipais e a GR do ITBI com avaliação de R\$ 10.000,00.- C-R\$227,85/2160VRC. Isento do pagamento de Funrejus de acordo com a Lei Estadual nº12.604, de 02/07/99 – art. 3º - VII – b – 18 (instrumento lavrado anterior a data da Lei). (Arq. nº2007/3179). O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 30 de novembro de 2007.- DOI.

R-03/66.770:- (Protocolo 99679 - em 23/11/2007)

TRANSFERIDO o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **ANTONIO RAUL DE ASSUNÇÃO**, CPF nº 326.989.099-00, CI/RG nº 1.404.939-8-SSP-PR, motorista, casado em 14/07/1977, pelo regime da comunhão de bens com **ROSALINA RIBEIRO DE ASSUNÇÃO**, CPF nº 028.082.299-50, CI/RG nº 5.999.616-9-PR, costureira, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua das Dalias, nº 1041, Jardim das Flores, nesta cidade, conforme Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 026 do livro nº0513-N, em data de 23 de novembro de 2007, nas Notas do

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
66.770

CONTINUAÇÃO

1º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Não havendo condições que onerem o imóvel. GR do ITBI com avaliação de R\$ 10.000,00. C-R\$227,85/2160VRC/F-R\$16,00. (Arq. nº2007/3179). O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 30 de novembro de 2007.- DOI.

R-04/66.770:- (Protocolo 101782 - em 23/05/2008)

ALIENADO FIDUCIARIAMENTE o imóvel da presente em sua totalidade, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, conforme Contrato por Instrumento Particular de Mútuo para Obras, com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual - FGTS com utilização de FGTS dos devedores fiduciários, assinado entre as partes nesta Cidade, em data de 20 de maio de 2008, sendo o valor da dívida de R\$ 32.515,86 (trinta e dois mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e seis centavos); Prazo em meses de construção 4 e de amortização - 240; Taxa anual de juros (%): nominal 6,0000 e efetiva 6,1679; encargo inicial total – R\$ 354,40; vencimento do primeiro encargo – 20/06/08, fica estabelecido o prazo de 60 dias contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, como prazo de carência para expedição da Intimação. Demais condições constantes do Contrato. Foi apresentada a Guia do Funrejus. C-R\$453,81/4312VRC/F-R\$65,02. (Arq. nº2008/1568). O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 26 de maio de 2008.-.-.-.-.-MLG

AV-05/66.770:- (Protocolo 104064 - em 31/10/2008)

Certifico e dou fé, que de conformidade com requerimento, ART., CND/INSS sob nº 088832008-14025030 e Carta de Habitação expedida pela Prefeitura Municipal, em data de 13/10/08, com base no Alvará de Construção nº 132/2008, que ficam arquivados neste Ofício sob nº 2008/3653, foi edificado no imóvel da presente, **uma construção em alvenaria para uso residencial unifamiliar com a área construída de 88.90m²**. Valor da obra calculado pelo CUB – R\$ 70.001,63. D/VRC-2156/R\$226,90/F-R\$140,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 06 de novembro de 2008.-.-.-.-.-MLG

AV-06/66.770:- (Protocolo 104064 - em 31/10/2008).

Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2008/3653, **a benfeitoria edificada sobre o imóvel desta matrícula tem a numeração predial 719**. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei nº. 10.267, Art. 3º, de 28 de agosto de 2001. C-R\$67,20/630VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 06 de novembro de 2008.-.-.-.-.-MLG

AV-07/66.770:- (Protocolo 104064 - em 31/10/2008).

Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2008/3653, **a via de circulação aonde se situa o imóvel desta matrícula, passou a denominar-se Rua Lages**. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei nº 6.015 (Lei de Registros Públicos), Art. 176º § 1º, II, nº3 – b. C-R\$67,20/630VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 06 de novembro de 2008.-.-.-.-.-MLG

SEGUIR

LIVRO
02

MATRÍCULA

66.770

RUBRICA

FICHA

02

CONTINUAÇÃO

AV-08/66.770:- (Protocolo 117411 - em 20/06/2011).

Certifico e dou fé, que de conformidade com a documentação apresentada, que fica arquivada neste Ofício sob nº. 2011/2633, **FICA CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CONSTANTE DO R-04 DESTA.** C-R\$ 88,83/630 VRC + R\$ 2,69 de Funarpen. Isento de Funrejus de acordo com a I. N. do Tribunal de Justiça deste Estado nº01/99 de 02/06/99 – item 12. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 06 de julho de 2011.-.-.-MLG

R-09/66.770:- (Protocolo 120615 - em 09/12/2011)

TRANSFERIDO o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **CASSANDRO ROBERTO SOUSA DOS SANTOS**, funcionário público estadual, inscrito no CPF/MF sob nº 029.052.389-33 e portador da Cédula de Identidade RG sob nº 68378834-SSP-PR, e sua esposa a Srª. **CRISTIANE ASSUNÇÃO DOS SANTOS**, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 007.499.839-06 e portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 83076755-SSP-PR, casados em 13/12/2003, sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Lages, nº 719, Jardim Lancaster I, nesta cidade, conforme Contrato por **Instrumento Particular de COMPRA E VENDA de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro de Habitação - SFH**, assinado entre as partes nesta cidade, em data de **29 de novembro de 2011**, pelo valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, integralizado da seguinte forma: Recursos próprios já pagos – **R\$ 80.000,00**; Recursos da conta vinculada do FGTS – **R\$ 0,00**; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto – **R\$ 0,00**; Financiamento concedido pela CEF – **R\$ 70.000,00**, demais condições constantes do Instrumento. **Comparece na qualidade de Transmittente, ANTONIO RAUL DE ASSUNÇÃO**, motorista, inscrito no CPF/MF sob nº 326.989.099-00 e portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.404.939-8-SSP-PR, e sua esposa a Sra. **ROSALINA RIBEIRO DE ASSUNÇÃO**, costureira, inscrita no CPF/MF sob nº 028.082.299-50 e portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 5.999.616-9-SSP-PR, casados em 14/07/1977, sob o regime de comunhão de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua das Rosas, nº 586, casa, Jardim das Flores, nesta cidade, e **como intervenientes anuentes comparecem**, o Sr. Cleverson José de Assunção e sua esposa a Sra. Neusa de Souza Araujo, já qualificados no instrumento. Consta do Instrumento, a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Certidão de Feitos Ajuizados em nome dos Vendedores. Foram apresentados os seguintes documentos, que ficam arquivados neste Ofício: Certidão de Tributos Municipais e as **GRs/ITBIs nº 55005 e 55485**, recolhidas nos valores de **R\$1.900,00 e R\$50,00**, sobre a avaliação total de **R\$ 150.000,00**. C-R\$ 304,00/2.156 VRC “com redução de 50% no valor das custas” (de conformidade com o que dispõe o Art. 290 da Lei 6.015 de 31/12/1973 (Lei de Registros Públicos). Isento/Funrejus - Lei Est. 12.604 - Art. 3º - VII – b – 15 (residência funcionário público) + R\$ 2,69 de Funarpen + R\$ 1,41 de Prenotação + R\$ 0,99 de Arquivamento. (Arq. nº 2011/5613). O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 19 de dezembro de 2011.- Emitida a DOI sob nº. 2011353051.-.-.-SMB/.

R-10/66.770:- (Protocolo 120615 - em 09/12/2011)

ALIENADO FIDUCIARIAMENTE o imóvel da presente matrícula, em sua totalidade, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº

SEQUE

CONTINUAÇÃO

00.360.305/0001-04, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3 e 4, na cidade de Brasília-DF, por **Instrumento Particular de COMPRA E VENDA de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro de Habitação - SFH**, assinado entre as partes nesta cidade, em data de **29 de novembro de 2011**, pelo valor da **Dívida / Financiamento - R\$ 70.000,00**; da **Garantia Fiduciária - R\$ 154.000,00**; **Prazo em meses: de amortização - 360**; **Taxa anual de juros (%)**: nominal 8,0930 e efetiva 8,4000; **encargo inicial total - R\$ 718,13**; **Vencimento do primeiro encargo mensal - 29/12/2011**. Fica estabelecido o prazo de 60 dias contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, como prazo de carência para expedição da Intimação. Demais condições constantes do Contrato. C-R\$ 152,00/1.078 VRC “com redução de 50% no valor das custas” (de conformidade com o que dispõe o Art. 290 da Lei 6.015 de 31/12/1973 (Lei de Registros Públicos). (Arq. nº2011/5613). O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 19 de dezembro de 2011.-.-.-SMB/.



SEGUIE

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **12.717/2023**

Assunto: **REQUERIMENTO Nº 75/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=4b3438f1-2701-4a30-9cf7-52bda25db97d&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

4b3438f1-2701-4a30-9cf7-52bda25db97d

Hash do Documento

5B5F72E3DE9F0F5AC5F5C7421A77C95636D591B1BE720E7A9815BBCD356522BC

Anexos

75-2023.pdf - **11385261-4aff-428a-9daa-de7fde888ebe**

RESPOSTA REQ 75-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 15535-2023 - DIPA.pdf - **91b837f4-935a-4220-9d2b-481f32f7e96e**

RESPOSTA REQ 75-2023 - DIPA - LOTES 0138, 0150, 0446, 0459 (0662516) RUA LAGES.pdf -

0080745b-8554-4047-be40-49d006fa643e

RESPOSTA REQ 75-2023 - DIPA - MATRICULA_59081_LOTE 0138.pdf - **c3856649-7370-45a1-8b5e-02339df9e7be**

RESPOSTA REQ 75-2023 - DIPA - MATRICULA_66435_LOTE 0150.pdf - **949b09c6-e776-4417-b716-eb004b879533**

RESPOSTA REQ 75-2023 - DIPA - MATRICULA_55548_LOTE 0446.pdf - **d5e9453e-81c0-4172-b582-bd6b12b6ee78**

RESPOSTA REQ 75-2023 - DIPA - MATRICULA_66770_LOTE 0459.pdf - **536a4a82-73ef-4aec-b94d-4c1c031575e8**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/05/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 08/05/2023 9:44:15 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 08/05/2023 14:38:34 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.